

## TERMOS DE REFERÊNCIA

**Consultoria Nacional para apoiar o codesenvolvimento de um programa de formação de professores ou de materiais de ensino e aprendizagem sobre Educação para as Alterações Climáticas, Educação para o Desenvolvimento Sustentável e Redução do Risco de Desastres em São Tomé e Príncipe, no âmbito da Iniciativa de Sistemas Educativos Inteligentes face ao Clima (CSESI).**

### RESUMO

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) procura os serviços de um/a consultor/a nacional sediado/a em São Tomé e Príncipe, com experiência no desenvolvimento curricular e na formação de professores, para apoiar o Ministério da Educação, Cultura e Ciências e Ensino Superior (MECCES) e os seus parceiros.

O/A consultor/a apoiará o codesenvolvimento de um programa de formação de professores e/ou de materiais de ensino e aprendizagem sobre Educação para as Alterações Climáticas (EAC), Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) e Redução do Risco de Desastres (RRD), através de um processo participativo e de cocriação envolvendo as partes interessadas nacionais.

A missão garantirá o alinhamento com as Políticas e os Currículos Nacionais de Educação, ao mesmo tempo que reforça a integração da EDS, RRD e EAC na formação de professores e na prática em sala de aula.

### CONTEXTO

A [Iniciativa de Sistemas Educativos Inteligentes face ao Clima \(CSESI\)](#), lançada em 2023 pela Parceria Global para a Educação (GPE), em corporação com a Save the Children, a UNESCO e o UNESCO-IIEP, está a ser implementada em cerca de 35 países.

A iniciativa visa reforçar as capacidades dos países para integrar a adaptação às alterações climáticas e a sustentabilidade ambiental nos planos, orçamentos e estratégias do setor da educação, bem como fortalecer a capacidade do Ministério da Educação para a coordenação intersectorial em políticas e programas relacionados com o clima e o ambiente.

Concretamente, a iniciativa visa assegurar que:

- O Ministério da Educação dispõe de capacidades reforçadas para desenvolver políticas e planos baseados em evidências para a adaptação às alterações climáticas e a sustentabilidade ambiental.
- O setor da educação coordena-se de forma eficaz, internamente e com outros setores, em torno das políticas e programas relacionados com as alterações climáticas (incluindo mecanismos de gestão do risco de desastres).

- O Ministério da Educação consegue aceder a um maior financiamento climático para atividades do setor educativo.
- O setor da educação tem acesso atempado a dados relacionados com o clima e capacidade para os utilizar, integrando-os nos seus sistemas de Planeamento e Monitorização.
- As infraestruturas educativas são mais seguras, mais ecológicas e mais resilientes aos impactos das alterações climáticas.
- O Ministério da Educação está melhor preparados para reforçar a resiliência das escolas aos riscos climáticos, incluindo uma maior capacidade para fortalecer a segurança escolar e a gestão da continuidade educativa.
- O sistema educativo integra as alterações climáticas e a sustentabilidade ambiental nos currículos, na pedagogia e na formação de professores ao nível do ensino primário e secundário.

A Secção de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) da UNESCO lidera o trabalho relacionado com a componente de currículo, pedagogia e professores, apoiando o Ministério da Educação, em particular, na integração da aprendizagem sobre alterações climáticas e sustentabilidade no ensino e na aprendizagem nas escolas primárias e secundárias. Isto implica rever e, quando necessário, ajustar e atualizar os currículos e programas de ensino do ensino primário e secundário, bem como os currículos de formação de professores, com base nas necessidades e oportunidades de cada país, além de produzir e atualizar materiais de ensino e aprendizagem e programas de formação de professores.

A UNESCO utiliza uma abordagem de aprendizagem holística da EDS para abordar as alterações climáticas nas suas dimensões económica, social e ambiental, apoiando a aquisição de conhecimentos, valores e atitudes que sustentem ações práticas por parte dos alunos, contribuindo para a mitigação, adaptação, resiliência climática e o desenvolvimento sustentável. Para além dos recursos disponíveis nos países, a UNESCO recorrerá a um conjunto de documentos de referência globais, incluindo a [Guia para currículos verdes](#) (UNESCO, 2024) e [Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem](#) (UNESCO, 2017), bem como outras orientações sobre alinhamento curricular produzidas pelo Gabinete Internacional de Educação da UNESCO (IBE).

Para este efeito, a UNESCO envolverá especialistas nacionais em currículo e formação de professores nos países beneficiários do CSESI, bem como alguns especialistas internacionais, para apoiar a revisão curricular, os processos de alinhamento e o codesenvolvimento de materiais.

## **TERMOS DE REFERÊNCIA**

O principal objetivo desta consultoria é apoiar o codesenvolvimento de um programa de formação de professores e/ou de materiais de ensino e aprendizagem sobre Educação para as Alterações Climáticas, Educação para o Desenvolvimento Sustentável e Redução do Risco de Desastres, com vista a reforçar a capacidade dos professores para integrar estes temas nos processos de ensino e aprendizagem em São Tomé e Príncipe.

Mais especificamente, o/a consultor(a) deverá:

1. Mapeamento e análise dos programas de formação de professores: Realizar uma revisão e um mapeamento de uma amostra dos programas de formação de professores e dos materiais de ensino e aprendizagem existentes. Efetuar a análise das políticas de formação de professores, dos currículos e dos quadros de formação em vigor, a fim de avaliar o nível de integração de temas relacionados com as alterações climáticas e o ambiente. Isto incluirá o mapeamento dos conteúdos existentes, a identificação de lacunas, desafios de implementação e necessidades de capacitação, com vista a informar áreas prioritárias para integração. Inclui ainda a revisão dos currículos e/ou manuais de formação de professores ao nível das disciplinas, bem como o mapeamento do estado de integração de temas e resultados de aprendizagem relacionados com o clima e o ambiente nos manuais de formação existentes, de modo a identificar lacunas.
2. Elaborar recomendações sobre a forma de integrar a Educação para as Alterações Climáticas (EAC), a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) e a Redução do Risco de Desastres (RRD) nos programas de formação de professores, incluindo na formação inicial e na formação contínua.
3. Facilitar consultas online e presenciais com as principais partes interessadas (aproximadamente 20 a 30 participantes), incluindo: representantes do Ministério da Educação, instituições de formação de professores, responsáveis pelo desenvolvimento curricular, universidades e formadores de professores, docentes, profissionais da educação, ONG e representantes de outros ministérios relevantes. Estas consultas terão como objetivo validar os resultados, garantir o alinhamento com as prioridades nacionais e apoiar a definição de áreas prioritárias para o codesenvolvimento de materiais. Com base nestas consultas, o/a consultor(a) apoiará a definição de prioridades para o codesenvolvimento de novos materiais ou programas de formação. O número mínimo de participantes deverá ser de 30.
4. Em colaboração com o Ministério da Educação, a UNESCO e parceiros relevantes, o/a consultor(a) apoiará o codesign e o codesenvolvimento de um programa de formação de professores sobre Educação para as Alterações Climáticas (EAC), Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) e Redução do Risco de Desastres (RRD), **ou** de um conjunto de materiais de ensino e aprendizagem para utilização em sala de aula. Este processo incluirá: a organização e facilitação de workshops de cocriação com responsáveis da educação, professores, formadores de professores, especialistas curriculares e outras partes interessadas; a identificação de abordagens pedagógicas, necessidades de aprendizagem e prioridades contextuais; o desenvolvimento de versões preliminares de módulos de formação e/ou materiais de aprendizagem, que podem incluir: guias para professores, planos de aula, fichas de trabalho para alunos e/ou cartazes, folhetos e recursos para a sala de aula. Todos os materiais devem estar alinhados com os currículos e políticas educativas nacionais, contextualizados à realidade de São Tomé e Príncipe e ser práticos, adaptáveis e prontos para utilização em sala de aula.

5. Facilitar um workshop presencial de validação com as principais partes interessadas para rever, aperfeiçoar, finalizar e validar os materiais. O número mínimo de participantes deverá ser de 20-30.
6. Apoiar o Ministério da Educação, Cultura, Ciências e Ensino Superior (MECCES) e o Escritório da UNESCO em Yaoundé na organização de reuniões, workshops e consultas relacionadas com a presente missão.
7. Participar em sessões entre países para facilitar a aprendizagem entre pares, reforçar a colaboração e promover a partilha de conhecimentos entre os países CSESI.

## **PRODUTOS A ENTREGAR**

O/a consultor(a) será responsável pela entrega dos seguintes resultados:

1. Relatório sobre a revisão e o mapeamento da amostra dos currículos de formação de professores (30–40 páginas, excluindo anexos): Este relatório apresentará uma análise detalhada dos programas nacionais de formação de professores. Irá avaliar em que medida a educação para as alterações climáticas está atualmente integrada, bem como identificar lacunas e desafios.

O relatório deverá incluir:

- O estado da integração de temas relacionados com as alterações climáticas e o ambiente, bem como dos resultados de aprendizagem;
- Lacunas identificadas, desafios de implementação e necessidades de capacitação; e
- Recomendações práticas para orientar a integração do clima e do ambiente nos programas de formação de professores e no desenvolvimento do manual de formação de professores.

- 2- Diretrizes para a integração da Educação para as Alterações Climáticas (EAC) nos programas de formação inicial e contínua de professores (20–30 páginas, excluindo anexos): Estas diretrizes oferecerão uma abordagem estruturada para a integração da educação sobre alterações climáticas na formação inicial e contínua de professores. Darão ênfase a abordagens de aprendizagem socioemocionais, comportamentais e contextualizadas à realidade local. Basear-se-ão também nas estruturas de formação existentes e proporão módulos, atividades e recursos que apoiem os professores na implementação de uma educação sensível ao clima. As diretrizes incluirão igualmente recomendações para a expansão e sustentabilidade da EAC através de iniciativas de formação a nível nacional e local.
- 3- Relatório do workshop de consulta com as partes interessadas (10–20 páginas, excluindo anexos): Um relatório abrangente que inclua um resumo do workshop de consulta, principais conclusões, resultados e prioridades acordadas para o desenvolvimento dos materiais. Pode incluir em anexo:
  - o Lista de participantes;

- o Nota conceptual e projeto de agenda da reunião de consulta;
- o Apresentações;
- o Projeto de plano de trabalho para os workshops de cocriação.

- 4- Projeto de programa de formação de professores e/ou materiais de ensino e aprendizagem codesenvolvidos: Módulos e/ou materiais preliminares codesenvolvidos no âmbito do processo de cocriação
- 5- Relatório do workshop de validação com as partes interessadas (10–20 páginas, excluindo anexos): Um relatório abrangente que sintetize o processo de validação, os comentários recebidos e as revisões acordadas. Pode incluir em anexo:
  - Lista de participantes;
  - Nota conceptual e projeto de agenda da reunião de validação;
  - Apresentações;
- 6- Programa de formação de professores e/ou pacote de ensino e aprendizagem finalizado: Versão final dos módulos de formação e/ou dos materiais de ensino e aprendizagem, prontos para implementação

\* Todos os produtos deverão ser submetidos ao Escritório da UNESCO em Yaoundé em língua portuguesa.

## **RELATÓRIOS:**

O/A consultor(a) reportará ao Escritório da UNESCO em Yaoundé e à Sede. O Ministério da Educação assegurará a supervisão do trabalho técnico.

## **SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

Os candidatos interessados podem submeter o seu CV mais atualizado, uma proposta indicando a abordagem para a execução da tarefa e os custos (cotados em dólares americanos), bem como uma amostra de trabalhos recentes em inglês e português, por e-mail para: [s.almeida-c@unesco.org](mailto:s.almeida-c@unesco.org) e [l.ramos-monterrosa@unesco.org](mailto:l.ramos-monterrosa@unesco.org) o mais tardar até **19 Outubro de 2026**. O assunto do e-mail deve ser: “**Consultor nacional CSESI – São Tomé e Príncipe**”. O tamanho dos anexos do e-mail não deve exceder 20 MB.

O consultor deverá possuir as seguintes qualificações e competências obrigatórias:

Pelo menos o grau de mestre em Desenvolvimento Curricular ou noutras áreas relacionadas com a educação.

- i. Conhecimento profissional aprofundado e pelo menos 10 anos de experiência em desenvolvimento curricular a nível nacional ou internacional.

- ii. Excelentes conhecimentos em educação para o desenvolvimento sustentável, alterações climáticas e redução do risco de desastres.
- iii. Excelentes conhecimentos sobre o setor da educação em São Tomé e Príncipe.
- iv. Excelentes competências de escrita em inglês e português.

## CRONOGRAMA

|   |                                                                           | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 | M6 |
|---|---------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|
| 1 | Revisão documental e mapeamento dos materiais de formação de professores. | X  | X  |    |    |    |    |
| 3 | Consultas às partes interessadas (Stakeholder)                            | X  | X  | X  |    |    |    |
| 4 | Análise e elaboração de recomendações.                                    |    | X  | X  |    |    |    |
| 5 | Workshops de cocriação.                                                   |    |    | X  | X  |    |    |
| 6 | Elaboração do programa de formação/materiais de formação.                 |    |    |    | X  | X  | X  |
| 7 | Validação de workshop                                                     |    |    |    |    |    | X  |
| 8 | Finalização dos materiais.                                                |    |    |    |    | X  | X  |
| 7 | Submissão do relatório final                                              |    |    |    |    |    | X  |